



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 06/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do
Servidor Público Municipal em estágio
probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 22 de Janeiro de 2024, o Senhor **DANILO NERIS MATIAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 119.058.699-16; RG 14.676.306-5 SSP-PR, no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, carga horária de 30 horas semanais, no Grupo Ocupacional Profissional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (22/01/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 22 de Janeiro de 2024, a Senhora **VANUSA APARECIDA MARCHESI**, brasileira, solteira, portadora do CPF 063.060.379-00; RG 10.136.977-3 SSP-PR, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), carga horária de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Operacional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (22/01/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057

MUNICÍPIO USINAGEM VALE DO IVAI

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	USINAGEM VALE DO IVAI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzmaltina, 22 de Janeiro de 2024.

presidente da comissão : Caroline Ostapenchen Cordeiro dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01. 615. 393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043. 3125-2000 CEP: 86. 855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o senhor **ELICEIA MAIBUK**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 29/01/2024 à 12/02/2024, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 à 01/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 22/01/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01. 615. 393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043. 3125-2000 CEP: 86. 855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www. cruzmaltina. pr. gov. br

PORTARIA Nº 51/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o senhor **LUCAS LIMA LUIZ**, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 29/01/2024 à 27/02/2024, referente ao período aquisitivo de 12/12/2022 à 11/12/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 22/01/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE POSSE RH 065/2024

Ao vigésimo segundo do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024), atendendo ao Edital de Convocação nº 038/2024, de 05/01/2024, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, dia 05/01/2024, pág. 12 e 13, Edição nº 1045, compareceu no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VANUSA APARECIDA MARCHESI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.136.977-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.060.379-00, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 05/2024 de 22/01/2024, e perante mim tomou posse para exercer o cargo de o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, do Quadro de Pessoal Efetivo, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Operacional, do Poder Executivo, com as atribuições e incumbências contido nessa legislação, **junto a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina**, tendo como regime de trabalho **ESTATUTÁRIO**, Lei Municipal nº 313/2011. Tendo na oportunidade apresentado toda a documentação na forma da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzmaltina, declarando estar de acordo com as leis do Município que regulamentam seu vínculo empregatício.

Estando tudo com o previsto na atual legislação, Eu, Natal Casavechia, **Prefeito Municipal**, DECLARO empossado o referido Cidadão, que assina juntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o presente Termo.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, DRH, ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Diretor de RH

Vanusa Aparecida Marchesi
EMPOSSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE POSSE RH 066/2024

Ao vigésimo segundo do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024), atendendo ao Edital de Convocação nº 036/2023, de 12/12/2023, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, dia 12/12/2023, pág. 22 e 23, Edição nº 1028, compareceu no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, WAGNER VITORINO GIONCO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.280.569-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 006.668.619-94, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 209/2023 de 26/12/2023, e perante mim tomou posse para exercer o cargo de o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, do Quadro de Pessoal Efetivo, carga horária de 30 horas semanais, tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, com as atribuições e incumbências contido nessa legislação, **junto a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina**, tendo como regime de trabalho ESTATUTÁRIO, Lei Municipal nº 313/2011. Tendo na oportunidade apresentado toda a documentação na forma da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzmaltina, declarando estar de acordo com as leis do Município que regulamentam seu vínculo empregatício.

Estando tudo com o previsto na atual legislação, Eu, Natal Casavechia, **Prefeito Municipal**, DECLARO empossado o referido Cidadão, que assina juntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o presente Termo.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, DRH, ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Diretor de RH

Wagner Vitorino Gionco
EMPOSSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

REF: Edital de Concorrência nº 02/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes “A” e
“B” contendo a documentação e propostas de preços
em atendimento a concorrência nº 02/2023.

Aos vinte e dois dias de Janeiro de dois mil e vinte quatro, às 09h:00min horas, em sessão pública, sob presidência do Sr^a. Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos, e os membros Samir Calvino Rodrigues e Bianca de Oliveira, reuniram-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 042/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 02/2023.

Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se os proponentes: **USINAGEM VALE DO IVAI**, representada pelo Senhor Renato Costa Farias. Após o recebimento dos envelopes a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante presente.

A seguir, foram rubricados os envelopes “A” e “B” pela comissão de licitação e pela representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes “A”, contendo a documentação de habilitação, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame dos representantes presentes, sendo que foi considerada habilitada a empresa **USINAGEM VALE DO IVAI**, representada pelo Senhor Renato Costa Farias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Samir Calvino Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representada presente.

Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bianca de Oliveira
Membro da Comissão Permanente

Samir Calvino Rodrigues
Membro Comissão Permanente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29/02/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada para a execução de 02 (dois) poço artesiano localizado no Distrito de Dinizópolis e Primavera em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-000.

Cruzmaltina, 18 de Janeiro de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal